

ADENDA

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURAS E REDE VIÁRIA (FREGUESIA DE ESPINHO)

NIPG 7056/2022





ADENDA

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DE INVESTIMENTO EM
INFRAESTRUTURAS E REDE VIÁRIA
(FREGUESIA DE ESPINHO)

| Data | 22-11-2022 |
|-------------|-------------------|
| Codificação | PG03-00-IMP-11 04 |
| Revisão | NIPG 7056/2022 |

d
m
Entre:

PRIMEIRO: - ADELINO MIGUEL LINO MOREIRA REIS, que outorga neste Contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Espinho e em representação do **MUNICÍPIO DE ESPINHO**, Pessoa Coletiva número 501158740, com sede no Largo Dr. José de Olivelra Salvador, freguesia e concelho de Espinho, com poderes para o ato;

e

SEGUNDO: - VASCO JOSÉ CARVALHO ALVES RIBEIRO, que outorga neste Contrato na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Espinho e em representação da **FREGUESIA DE ESPINHO**, Pessoa Coletiva número 506954994, com sede na Rua 23, N.º 271, freguesias e concelho de Espinho, com poderes para este ato.

Considerando que:

- Tendo sido celebrado em 19 de agosto de 2022 o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito de Investimento em Infraestruturas e rede viária, entre o Município de Espinho e a Freguesia de Espinho;
- A Freguesia de Espinho pretende efetuar obras na sala do Edifício da Junta de Freguesia (anteriormente utilizados pelos serviços municipais), na substituição do regoado de madeira existente na Rua 2 (entre as Ruas 23 e 27) por granito e, pela criação de um Corredor ou Parque Canino na Rua 11 (entre a Rua 22 e a Av.24), e não executou parte da verba prevista em Contrato Interadmnistrativo relativo ao ano 2021 no valor de 51 286,00€;
- Os Investimentos mencionados no ponto anterior são considerados prioritários e merecem a concordância por parte do executivo municipal;
- Estas Intervenções, pela sua maior dimensão e complexidade, não ficaram cabalmente asseguradas pelo valor orçamentado nos Documentos Previsionais para o ano 2022 no âmbito da Delegação de Competências nas Freguesias autorizadas pela Assembleia Municipal de Espinho em 21/12/2021;

Assim, é celebrada a presente Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências outorgado em 19 de agosto de 2022, entre o Município de Espinho e a Freguesia de Espinho, que do mesmo faz parte Integrante e a qual se rege pelas cláusulas seguintes:

| Data | Revisão |
|-------------------|-----------|
| 22-11-2022 | 1 |
| Codificação | NIPG |
| PG03-00-IMP-11 04 | 7056/2021 |

2022/EXP-HC-154
[Handwritten signature]

Cláusula 1.^a

Na Cláusula 5^a do Contrato em apreço e nos seus Anexos I e II, passam a constar a recuperação da sala do Edifício da Junta de Freguesia, a substituição do regado de madeira por granito na Rua 2 (entre as Ruas 23 e 27) e a criação de um Corredor/Parque Canino na Rua 11 (entre a Rua 22 e a Av.24), cujas referências foram acrescentadas.

Cláusula 2.^a

No n.º 1 da Cláusula 6^a do Contrato em apreço, o montante global dos recursos financeiros destinados à execução do mesmo, passa a ser de **133 286,00 euros (cento e trinta e três mil duzentos e oitenta e seis euros)**, em substituição dos 82 000,00 euros (oitenta e dois mil euros).

Cláusula 3.^a

Mantêm-se todas as demais condições contratuais constantes do Contrato Inicial, não alteradas pela presente Adenda.

Cláusula 4.^a

A presente Adenda entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua outorga pelas partes.

Cláusula 5.^a

Esta Adenda é publicitada no sítio da Internet na página web do Município de Espinho com o endereço www.cm-espinho.pt e na página web da Freguesia de Espinho com o endereço www.jf-espinho.pt, sendo afixada em local próprio nas respetivas sedes.

A minuta desta Adenda ao Contrato Interadministrativo outorgado em 22 de novembro de 2022 foi presente à Câmara Municipal de Espinho na sua reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2022 (Deliberação n.º 195/2022, conforme Certidão anexa) e autorizada pela Assembleia Municipal em 20 de setembro de 2022 (conforme Certidão anexa), tendo sido objeto de deliberação por parte da Junta de Freguesia de Espinho e Assembleia de Freguesia de Espinho em 22 de setembro de 2022 e 20 de dezembro de 2021, respetivamente.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DE INVESTIMENTO EM
INFRAESTRUTURAS E REDE VIÁRIA
(FREGUESIA DE ESPINHO)

| Data | Revisão |
|-------------------|-----------|
| 22-11-2022 | |
| Codificação | NIPG |
| PG03-00-IMP-11 04 | 7056/2021 |

A presente Adenda é celebrada em dois exemplares assinados na última folha e rubricados nas restantes pelo Primeiro e Segundo Outorgantes, nas qualidades Invocadas, destinando-se um exemplar ao Município de Espinho e o outro exemplar à Freguesia de Espinho.

Espinho, aos 22 dias do mês de novembro do ano dos mil e vinte e dois.

Pelo MUNICÍPIO DE **ESPINHO**,



* O Presidente da
Câmara Municipal de Espinho,
Adelino Miguel Lobo Moreira Reis (Arqt.)

Pela FREGUESIA DE **ESPINHO**,



* O Presidente da
Junta de Freguesia de Espinho,
Vasco Jose Carvalho Alves Ribeiro

2
M
2022, EXP,I,C,154

ANEXO I

Contrato Interadministrativo Freguesia Espinho Estimativa Orçamental

| INVESTIMENTO | FREGUESIA | VALOR |
|---|-----------|--------------|
| Mercado Municipal (arranjos interiores) | Espinho | 51.286,00 € |
| Enrelvamento e instalação de aparelhos "Fitness Familiar" no espaço entre as Ruas 33, 35, 26 e 28 | Espinho | 11.000,00 € |
| Cobertura do acesso às antigas casas de banho (junto ao parque de estacionamento da Rua 2) | Espinho | 15.714,00 € |
| Eletrificação da ponte pedonal do Rio Largo | Espinho | 4.000,00 € |
| Recuperação da sala no Edifício da Junta de Freguesia | Espinho | 19.500,00 € |
| Rua 2 - substituição de regoado de madeira por granito entre a Rua 23 e a Rua 27 | Espinho | 18.286,00 € |
| Corredor/Parque Canino na Rua 11, entre a Rua 22 e Avenida 24 | Espinho | 13.500,00 € |
| | TOTAL | 133.286,00 € |

2
2022, EXPL C, 154

ANEXO II

Freguesia - Espinho

| Rua/s/Equipamentos | Montante previsto | 1º adiantamento | 2º pedido | 3º pedido | 4º pedido | 5º pedido | Pagar executar |
|--|-------------------|-----------------|-------------|-----------|-----------|-----------|----------------|
| Mercado Municipal (arranjos laterais) | 51.286,00 € | | | | | | 51.286,00 € |
| Enreselamento e instalação de aparelhos "Fitness Familiar" no espaço entre as Rulas 33, 35, 26 e 28; | 11.000,00 € | | | | | | 11.000,00 € |
| Cobertura do acesso às antigas casas de banho (junto ao parque de estacionamento da Rua 2); | 15.714,00 € | | | | | | 15.714,00 € |
| Eletrificação da ponte pedonal do Rio Longo. | 4.000,00 € | | | | | | 4.000,00 € |
| Recuperação de sela no Edifício da Junta de Freguesia | 19.500,00 € | | | | | | 19.500,00 € |
| Rua 2 - substituição de rebande de madeira por granito entre a Rua 25 e a Rua 27 | 18.286,00 € | | | | | | 18.286,00 € |
| Corredor/Parque Caminhos Rua 11, entre a Rua 22 e Avenida 24 | 13.500,00 € | | | | | | 13.500,00 € |
| Montante a transferir | | 133.285,00 € | 26.537,20 € | | | | 133.285,00 € |

Ano 2022

Reunião Ordinária de Câmara de 05/09/2022

Deliberação N.º 185/2022: Adenda aos Contratos Interadministrativos de delegação de competências no âmbito do investimento em infraestruturas e rede viária – Freguesia de Espinho e União de Freguesias de Anta e Guetim

Presente a Informação n.º 2254/2022 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PS e 2 abstenções dos Vereadores do PSD, solicitar à Assembleia Municipal de Espinho, autorização para a celebração de Adendas aos Contratos Interadministrativos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia no âmbito do investimento em Infraestruturas e rede viária – Freguesia de Espinho e União de Freguesias de Anta e Guetim, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e através do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nos termos definidos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD não tiveram qualquer intervenção na negociação e elaboração dos contratos administrativos levados ao seu conhecimento na reunião de câmara, pelo que não se consideram aptos a avaliar se estes concretizam o melhor meio de defesa dos interesses do município e das freguesias, contudo, e tendo em conta que, se presume, os contratos preenchem os interesses, também, das freguesias, uma vez que têm o aval dos seus representantes, optaram pela abstenção".

O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)



Carlos Luís Bessa Monteiro Moraes Gato, Dr.
Assinatura Digital Qualificada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



2
2022 EXP.R.G.122,EXPT.C.154

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO 2022

Reunião de 20/09/2022

Proposta de adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências na Freguesia de Espinho no âmbito do investimento em infraestruturas e rede viária

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho deliberou aprovar a Adenda ao Contrato interadministrativo de delegação de competências na Freguesia de Espinho no âmbito do investimento em infraestruturas e rede viária, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e através do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nos termos definidos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

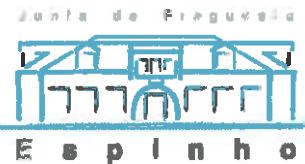
-----A decisão foi tomada com 14 votos a favor e 11 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 20 de setembro de 2022. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. José Emanuel Teixeira Carvalhinho)



2
cyp
2022, EXP, 1, 154

ATA EM MINUTA

—Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia de Espinho, sita na rua vinte e três números duzentos e setenta e um, uma reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Espinho. ——————

—Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada na Reunião de Junta, a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata em minuta. ——————

- Adenda Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do investimento em infraestruturas e rede viária. ——————

- Aprovado por unanimidade. ——————

— E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei. ——————

O Presidente



(Vitor Jorge de Oliveira Sousa)



Assembleia de Freguesia de Espinho

2
ver
2022, EXP, 1, C, 154

ATA EM MINUTA

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia de Espinho, sita na rua vinte e três números duzentos de setenta e um, a 4º sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Espinho.

— Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea J) e do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar autorizações prévias genéricas na delegação de competências no âmbito de manutenção de infraestruturas e gestão de praias conforme consta nas Minutas dos Contratos Interadministrativos a celebrar entre o Município de Espinho e a Freguesia de Espinho.

— As decisões foram aprovadas com 12 votos a favor e 6 abstenções, estando presentes 13 membros. Possui efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

— Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se exarou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a secretariei.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Anselmo Duarte

O 1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

Paulo Ribeiro